



PORTARIA Nº 5542

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A Norma Regulamentar N.R.5, da Portaria nº 3214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

RESOLVE:

1- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, da Fazenda Experimental de Pitangui - FEPI / U.R. EPAMIG CO, na condição de representantes da Empresa, pelo período de um ano.

Representantes do Empregador:

RENATO FERREIRA DE SOUZA – Presidente

FÁBIO DANIEL TANCREDI – Suplente

Representantes dos Empregados:

MARCOS MARTINS BRAGA – Vice-Presidente

SILVANIA APARECIDA MOREIRA LOPES – Suplente

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

PAULO AFONSO ROMANO

Presidente